

PORTARIA Nº 582/2012

Altera a Portaria nº 5/2012, que instituiu a Comissão de Elaboração do Plano de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição da Comissão, tendo em vista a mudança do quadro de Diretores deste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 5/2012, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º Compõem a Comissão de Elaboração do Plano de Obras os seguintes servidores:

I - *Rui Soares Lopes Lima*, Secretário-Geral da Presidência, que exercerá a coordenação;

II - *Patrícia Cabral Machado*, Secretária de Gestão Estratégica;

III - *Deven Moura Miller*, Secretária de Administração, Orçamento e Finanças;

IV - *Gustavo Daniel Gesteira Monteiro*, Diretor da Divisão de Engenharia.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 31 de julho de 2012.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Desembargadora-Presidente